



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2204, ano 47, de 17 de dezembro de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº.440/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **DANIEL OLIVEIRA DA COSTA**, classificado(a) em 12º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 139.704.074-27, **para o Cargo de Provimento Efetivo de GPO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, criado e regulamentado pela Lei nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05 de janeiro de 2025, em razão da programação orçamentária do Município, passando a contar, a partir dessa data, o prazo legal de 15 (quinze) dias para a posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei Municipal nº 1.031/2025, que alterou a Lei Municipal nº 421/2004.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 17 de dezembro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº.441/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **CLAUDIO HENRIQUE DANIEL DE ARAUJO**, classificado(a) em 8º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 074.251.814-01, **para o Cargo de Provimento Efetivo de GPA - AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, criado e regulamentado pela Lei nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05 de janeiro de 2025, em razão da programação orçamentária do Município, passando a contar, a partir dessa data, o prazo legal de 15 (quinze) dias para a posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei Municipal nº 1.031/2025, que alterou a Lei Municipal nº 421/2004.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 17 de dezembro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº.442/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2204, ano 47, de 17 de dezembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA**, classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 113.428.574-45, **para o Cargo de Provimento Efetivo de FISCAL DE OBRAS**, criado e regulamentado pela Lei nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05 de janeiro de 2025, em razão da programação orçamentária do Município, passando a contar, a partir dessa data, o prazo legal de 15 (quinze) dias para a posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei Municipal nº 1.031/2025, que alterou a Lei Municipal nº 421/2004.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 17 de dezembro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº.443/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOELSON FREITAS DO NASCIMENTO JUNIOR**, classificado(a) em 10º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 096.516.634-13, **para o Cargo de Provimento Efetivo de GPP - NUTRICIONISTA**, criado e regulamentado pela Lei nº 698/2015, de 13 de fevereiro de

2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05 de janeiro de 2025, em razão da programação orçamentária do Município, passando a contar, a partir dessa data, o prazo legal de 15 (quinze) dias para a posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei Municipal nº 1.031/2025, que alterou a Lei Municipal nº 421/2004.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 17 de dezembro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº.444/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **RINALDO VIEIRA MENEZES**, classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 076.221.964-52, **para o Cargo de Provimento Efetivo de GPP - PROFESSOR B EDUCAÇÃO FÍSICA**, criado e regulamentado pela Lei nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05 de janeiro de 2025, em razão da programação orçamentária do Município, passando a contar, a partir dessa data, o prazo legal de 15 (quinze) dias para a posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei Municipal nº 1.031/2025, que alterou a Lei Municipal nº 421/2004.





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2204, ano 47, de 17 de dezembro de 2025

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra
Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 17 de
dezembro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA 194ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DONA INÊS/PB.

No dia dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na Sala de Conselhos, situada na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Manoel Pedro nº 286, Bairro: Centro, Município de Dona Inês-PB, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, gestão 2023/2025, reuniu-se por meio de convocação prévia, mediante ofício nº 11/2025, para tratar da seguinte pauta: Abertura e acolhimento; Leitura e aprovação da Ata anterior; Deliberação e Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – Quadriênio 2026/2029; Metas para o Selo Unicef – Edição 2025/2028, Visitas do Colegiado aos setores dos Serviços Socioassistenciais, Inscrições do Programa Comida na Mesa e Palavra aberta. Estiveram presentes **Maria Rejane da Silva Araújo** (Suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social); **Elisete Domiciano Galvêncio Montenegro de Vasconcelos** (Suplente

representante da Secretaria Municipal de Saúde; **Maria Letice da Silva França** (Titular representante de Entidades e Organizações de Assistência Social, no âmbito municipal, devidamente inscritas no CMAS); **Vanessa Macena de Fontes** (Titular representante dos Trabalhadores do SUAS) e **Raquel Oliveira Marcolino** (Suplente representante dos Trabalhadores do SUAS). A reunião foi oficialmente iniciada pela Vice-Presidente, a Senhora Maria Rejane, que deu as boas-vindas aos presentes e justificou a ausência da Presidente Tânia Maria, por estar participando de outra demanda no mesmo horário. Em seguida, eu Caliny Muniz de Lima Silva, Secretária Executiva deste Conselho, fiz a leitura da Ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Esteve presente na reunião como convidada, a senhora Heloísa Justino da Costa Teixeira Araújo – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a qual iniciou a sua fala apresentando o Plano Municipal de Assistência Social – Quadriênio 2026/2029, cujo objetivo é consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de forma a viabilizar direitos aos usuários da Assistência Social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS 2012) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8742/93, alterada 12.435/2011). Heloisa esplanou sobre o Diagnóstico socioeconômico; A Rede Socioassistencial (serviços, programas, benefícios e projetos); A Proteção Social Básica, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF; O Serviço de Atendimento em





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2204, ano 47, de 17 de dezembro de 2025

85. Domicílio ao Idoso e a Pessoa com Deficiência; O
86. Serviço de Convivência e Fortalecimento de
87. Vínculos – SCFV; Programa Primeira Infância no
88. SUAS/Criança Feliz; Programa Bolsa Família;
89. Programa de Economia Solidária, Combate à
90. Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social;
91. Programa Comida na Mesa - Segurança Alimentar;
92. Inclusão Produtiva; Departamento de Habitação
93. Social; Departamento de Políticas Públicas para
94. Mulher e Diversidade Humana; Proteção Social
95. Especial; Proteção Social de Média e Alta
96. Complexidade. A Secretária informou também que o
97. Monitoramento e avaliação do Plano será
98. aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das
99. atividades, com o objetivo de registrar alterações
100. necessárias e aprimorar suas ações. E para
101. finalizar, expôs o Quadro de Metas com o Plano
102. Plurianual (PPA) da Secretaria de Desenvolvimento
103. Social (Proteção Social Básica, Proteção Social
104. Especial de Média e Alta Complexidade, Gestão do
105. SUAS e Controle Social), assim como, o Quadro
106. resumo das Ações e Metas para o Exercício 2026.
107. Com a explicação clara, foi concluída a
108. apresentação, demonstrando que o Plano Municipal
109. de Assistência Social não é apenas um documento
110. técnico, mas um compromisso público com a
111. dignidade humana, a equidade e a justiça social. Ele
112. traduz as necessidades reais da população em
113. ações concretas, construídas de forma participativa
114. e alinhadas às políticas públicas existentes. Sua
115. implementação exige corresponsabilidade entre
116. poder público e comunidade, para que o
117. planejamento seja transformado em resultados
118. eficazes. Desse modo, os conselheiros apreciaram
119.
120.
121.
122.
123.
124.
125.
126.
127.
128.
129.
130.
131.
132.
133.
134.
135.

136. o Plano e por nada a acrescentar, aprovaram por
137. unanimidade através da Resolução de nº 13/2025.
138. Seguindo a pauta, a senhora Maria Rejane, também
139. Articuladora do Selo Unicef – Edição 2025/2028,
140. informou que as metas para o Selo estão
141. consolidadas junto às ações que serão
142. desenvolvidas no Plano Municipal de Assistência
143. Social. Rejane comunicou ainda que os
144. Conselheiros do CMAS realizaram visitas aos
145. Setores dos Serviços Socioassistenciais e que as
146. inscrições para o cadastramento do Programa
147. Comida na Mesa foram realizadas no período de
148. vinte e quatro a vinte e oito de novembro e contou
149. com o trabalho intersetorial entre as políticas de
150. Assistência Social, Saúde e Educação, reafirmando
151. o compromisso com a dignidade e o direito básico
152. de cada família. Concluindo a pauta do dia, a palavra
153. foi facultada. E não havendo mais assuntos a serem
154. tratados, a reunião foi encerrada. E eu, *Caliny Muniz*
155. *de Lima Silva*, secretária executiva deste conselho,
156. lavrei a presente ata, que será devidamente
157. assinada por mim e pelos conselheiros presentes.
158.
159.
160.
161.
162.
163.
164.
165.
166.
167.
168.
169.
170.
171.

**CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA - SECRETÁRIA
EXECUTIVA**

**MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO – VICE-
PRESIDENTE**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2204, ano 47, de 17 de dezembro de 2025

207.
208.

ELISETE DOMICIANO GALVÍNIO
MONTENEGRO DE VASCONCELOS –
CONSELHEIRA

MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA –
CONSELHEIRA

VANESSA MACENA DE FONTES –
CONSELHEIRA

RAQUEL OLIVEIRA MARCOLINO –
CONSELHEIRA

Dona Inês, 10 de Dezembro de 2025

*via física original assinada

RESOLUÇÃO Nº. 13/2025

**APROVAR O PLANO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
QUADRIÊNIO 2026/2029 DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas
por Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2023 e demais
instrumentos legais existentes e;

Considerando, o Art. 30 da Lei Orgânica de
Assistência Social – LOAS trata que o PAS é um instrumento
de Planejamento Estratégico que organiza, regula e norteia a
execução da PNAS na perspectiva do SUAS;

Considerando, a Resolução Nº. 182, de 20 de julho
de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social
(CNAS), que define sobre os Planos Plurianuais de
Assistência Social;

Considerando, a Norma Operacional Básica – NOB-
SUAS que em seu Art. 18 trata sobre a estrutura do Plano de
Assistência Social;

Considerando, a Resolução da Comissão
Intergestora Bipartite – CIB Nº 01 de 09 de março de 2022
em seu artigo 3º que trata sobre a entrega do PAS na DSUAS
para ser elegível ao cofinanciamento estadual 2022;

Considerando, a deliberação da Plenária da
Reunião Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social –
Quadriênio 2026/2029 do Município de Dona Inês, de acordo
com a Ata de Nº 194.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 10 de dezembro de 2025.

Tânia Maria da Silva
Presidente do CMAS de Dona Inês

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0358/2025
Processo Nº: 4826/2025
Registro CGM Nº: 25-00442-5





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2204, ano 47, de 17 de dezembro de 2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços de confecção de figurinos para atividades com os usuários do SCFV, nas apresentações culturais em Dona Inês/PB., referente a DISPENSA Nº 0358/2025 em favor de VERONICA DE OLIVEIRA GUEDES (CNPJ: 43.008.703/0001-79) R\$ 9.165,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0358/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 16 de dezembro de 2025.

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0359/2025
Processo Nº: 4850/2025
Registro CGM Nº: 25-00443-3

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços de confecção de calçados e acessórios em couro para as atividades com os usuários do SCFV, para apresentações culturais no município de Dona Inês/PB., referente a DISPENSA Nº 0359/2025 em favor de JOSEILSON XAVIER DA SILVA (CNPJ: 15.771.555/0001-04) R\$ 7.962,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0359/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 16 de dezembro de 2025.

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0551/2025
Processo Nº: 3341/2025
Registro CGM Nº: 25-50530-1
Contratante: SECRETARIA MUN.DE OBRAS,SERV.PÚBL.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Contratado: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO
Fundamento Legal: DISPENSA Nº 0326/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, TOPOGRÁFICO, BEM COMO DE ENGENHARIA, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DAS 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS E 01 (UM) UBS
Assinatura: 28/11/2025
Vigência: 28/11/2025 A 28/05/2026
Valor: 28.000,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

